



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1977

Autoriza a abertura de Crédito Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), necessário a Conclusão dos Grupos Escolares de Ipioca e Marmará.

Art. 2º- Para ocorrer as despesas com o Crédito Especial autorizado pelo Artigo anterior, considerar-se-ão recursos a anulação parcial e/ ou total de Dotações Orçamentárias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapororoca, 23 / 08 / 1977.

Humberto Espínola Guedes

Prefeito Municipal